

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Protocolo: 21.262.045-9

Pregão Eletrônico: 014/2023

INTERESSADO: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - CEASA/PR

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, em lote único, para prestar Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip) e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum e diesel, para veículos automotores da frota utilizada pela Ceasa/Pr.

CONTRATADAS E VALORES: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, com a taxa de administração de 1% (um por cento) e cujo valor mensal será de R\$ 48.328,50 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de 1.159.884,00 (Um milhão cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para execução do objeto do presente Pregão Eletrônico serão provenientes de recursos diretamente arrecadados, Fonte 250, previstos no orçamento próprio da CEASA/PR no exercício de 2023 e demais exercícios financeiros.

HOMOLOGO, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio, nos termos do Parecer Jurídico Nº 253/2023, expedido no dia 08/12/2023 pela Assessora Jurídica, Srta. Leticia Alves de Jesus da CEASA/PR.

Devolva-se à COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para dar prosseguimento aos demais trâmites necessários conforme determina a Lei Federal n.º 13.303/16 e alterações.

Curitiba, 08 de dezembro de 2023.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor – Presidente



ePROCOLO



Documento: **TERMODEHOMOLOGACAOPE0142023ABASTECIMENTOVEICULOS.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Eder Eduardo Bublitz (XXX.476.299-XX)** em 08/12/2023 14:10 Local: CEASA/DIRPRE.

Inserido ao protocolo **21.262.045-9** por: **Carla Alessandra Lazzarotto Falcao** em: 08/12/2023 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
752b7774323de9b155f073769ee7603a.